

EDIÇÃO ESPECIAL 2024 – FÚRIAS DA LIBERDADE

*Stephanie Gabrielle Teixeira Gonçalves*¹  0009-0000-9060-9642

Instituto Damas de Ferro, Brasil

O reflexo literário da Sociedade de Status e Sociedade de Contratos

Resumo: No panorama do século XX, destaca-se Isabel Paterson que delineou princípios fundamentais sobre liberdade, mercado e Estado mínimo. Neste ínterim, Henry Maine com contribuições relevantes no Direito e na antropologia, traçando conceitos de Sociedade de Status e Sociedade de Contratos, relacionando os dois modelos a evolução da humanidade e suas organizações em si. Nesse sentido, a literatura é um excelente meio para se observar as questões sociais, o que fica evidente ao refletir as teses desses notáveis intelectuais. A partir de “Romeu e Julieta” há a luta pelo amor, desafiando expectativas e arranjos matrimoniais vinculados a linhagem de nobres. “David Copperfield” desvenda as sociedades de status e contratos a partir do próprio amadurecimento e a luta do personagem principal. Adentrando o século XX, “Admirável Mundo Novo”, de Aldous Huxley, projeta uma visão futurista sombria, explorando perigos da conformidade de uma sociedade controlada, de status. Já no século XXI, Harry Potter apresenta o conflito dos dois moldes sociais.

Palavras-chave: Isabel Paterson, libertarianismo, literatura, sociedade de status e contrato, Sir Henry James Sumner Maine.

¹Graduanda em Direito, tem como foco profissional Societário/M&A. É fundadora e atual Diretora Executiva do Instituto Damas de Ferro, além de consultora e analista de desempenho e liderança autônoma. Co-autora da obra “Rose Wilder Lane: uma vida de liberdade” e autora de “Lei da Liberdade Econômica: O resgate do Livre Mercado”. E-mail: stephaniegtgoncalves@gmail.com

Literary reflection of Status Society and Contract Society

Abstract: In the 20th-century landscape, Isabel Paterson stands out, delineating fundamental principles of freedom, market, and minimal state. Simultaneously, Henry Maine contributes significantly to law and anthropology, outlining concepts of Status Society and Contract Society, relating both models to the evolution of humanity and its organizations. In this context, literature serves as an excellent medium to observe social issues, evident in the reflection of these notable intellectuals' theses. Starting with "Romeo and Juliet," there is a struggle for love, challenging expectations and matrimonial arrangements linked to noble lineages. "David Copperfield" unveils status and contract societies through the protagonist's maturation and struggles. Moving into the 20th century, Aldous Huxley's "Brave New World" envisions a dystopian future, exploring the dangers of conformity in a controlled, status-oriented society. In the 21st century, Harry Potter depicts the conflict between the two social molds.

Keywords: Isabel Paterson, libertarianism, literature, status and contract society, Sir Henry James Sumner Maine.

El reflejo literario de la Sociedad de Estado y la Sociedad de Contratos

Resumen: En el panorama del siglo XX, destaca Isabel Paterson, quien delineó principios fundamentales sobre libertad, mercado y Estado mínimo. En este íterin, Henry Maine contribuye significativamente al derecho y la antropología, esbozando conceptos de Sociedad de Estado y Sociedad de Contratos, relacionando ambos os modelos con la evolución de la humanidad y sus organizaciones en sí. En este contexto, la literatura sirve como un excelente medio para observar cuestiones sociales, evidente en la reflexión de las tesis de estos notables intelectuales. Comenzando con "Romeo y Julieta", se presenta una lucha por el amor, desafiando expectativas y acuerdos matrimoniales vinculados a linajes nobles. "David Copperfield" desentraña las sociedades de estado y contratos a través de la maduración y luchas del protagonista. Entrando en el siglo XX, "Un mundo feliz" de Aldous Huxley proyecta un futuro distópico, explorando los peligros de la conformidad en una sociedad controlada, de estatus. En el siglo XXI, Harry Potter presenta el conflicto entre los dos modelos Sociales.

Palabras clave: Isabel Paterson, libertarianismo, literatura, sociedad de estado y contrato, Sir Henry James Sumner Maine.

INTRODUÇÃO

No elaborado panorama das ideias que permeiam as dinâmicas sociais, as contribuições de figuras intelectuais destacam-se como faróis. Entre essas mentes brilhantes, encontra-se Isabel Paterson, uma fervorosa defensora do libertarianismo e individualismo que desafiou as expectativas ao se tornar uma voz influente no cenário intelectual do século XX. Com sua obra significativa "The God of the Machine" delineou princípios fundamentais sobre liberdade, mercado e governo limitado.

A literatura, enquanto reflexo das complexidades sociais, tece um fio narrativo entre as transições das sociedades de status para as de contratos. Em "Romeu e Julieta", a genialidade de Shakespeare do século XVI pinta um retrato da luta pelo amor, desafiando expectativas

impostas pela linhagem e sinalizando a transição para uma sociedade baseada em escolhas individuais.

À medida que avançamos para o século XIX, Charles Dickens, por meio de «David Copperfield», desvenda os meandros das sociedades de status e contratos, proporcionando uma visão perspicaz das mudanças sociais e econômicas vivenciadas pelo protagonista ao longo de sua jornada.

Adentrando o século XX, Aldous Huxley, em “Admirável Mundo Novo”, projeta uma visão futurista sombria, explorando os perigos da conformidade em uma sociedade altamente controlada, contrastando avanços científicos com a garantia de uma vida mais livre. Já no século XXI, “Harry Potter e o Enigma do Príncipe” apresenta uma intrincada tapeçaria de status mágico, misturando elementos de sociedade de status com nuances contratuais.

Alicerçando essas análises, as ideias de Sir Henry James Sumner Maine e Isabel Paterson sobre as fases de status e contrato oferecem uma lente perspicaz para compreender as transformações sociais ao longo da história.

Ademais, conceitos estes de sociedade que se tonam evidentes nas narrativas literárias, refletindo os indivíduos e as relações sociais dentro deste paradigma entre liberdade e controle, coletivismo e individualismo.

Esse estudo e abordagem do artigo apresenta uma natureza qualitativa, visando compreender a tese desenvolvida por uma escritora e jornalista influente, bem como de um jurista renomado.

Utilizando como material base, os próprios escritos dessas personalidades e as obras ficcionais que tanto refletiram as relações humanas através dos séculos, ou seja, valendo-se de extensa pesquisa bibliográfica.

ISABEL PATERSON E HENRY MAINE: SOCIEDADE DE STATUS E SOCIEDADE DE CONTRATOS

Isabel Paterson, nascida em 22 de janeiro de 1886, filha de agricultores, foi uma notável defensora do individualismo no cenário intelectual do século XX. Com apenas alguns anos de educação formal, desenvolveu sua paixão pela leitura em casa, explorando obras clássicas e literatura. Aos dezoito anos, partiu em busca de independência, trabalhando em diversas ocupações.

Após a Primeira Guerra Mundial, mudou-se para o leste, onde se dedicou à leitura na New York Public Library. Em 1922, ingressou no jornalismo ao conseguir um emprego como editora literária no New York Tribune. Dois anos depois, iniciou uma coluna semanal utilizando a literatura como base para abordar questões sociais e políticas, defendendo o individualismo americano e criticando sociedades coletivistas e intervenções governamentais.

Paterson permaneceu uma voz pró-capitalista e crítica de políticas intervencionistas ao longo de sua carreira, opondo-se a figuras como Herbert Hoover e as iniciativas do New Deal de Franklin Roosevelt.

Sua principal obra foi publicada em 1943, “The God of the Machine”, em que a autora destaca a importância da liberdade individual, do livre mercado e do governo limitado como fundamentais. Paterson explora a natureza da liberdade e compara o modelo baseado no contrato e na cooperação voluntária com sistemas mais coletivistas e estatistas.

A obra oferece uma análise abrangente da história política e econômica, desde a antiguidade até os tempos modernos, fundamentando suas ideias em questões de natureza humana e os princípios essenciais que moldam sociedades prósperas.

Ainda, evidencia os conceitos de Sociedade de Status e Sociedades de Contratos, distinção esta estabelecida por Sir Henry James Sumner Maine (1822-1888), jurista e historiador britânico.

Assim, para Maine, no direito das “sociedades primitivas” (society in primitive times), os indivíduos estariam submersos no grupo, ou seja, não seria possível afirmar a existência de indivíduos isolados, como a unidade básica da vida social, previamente à constituição do grupo ao qual integram. Como decorrência dessa dissolução do indivíduo no grupo, não haveria nas “sociedades primitivas” o correlato do que se entende modernamente por direitos e obrigações individuais (Bôas Filho, 2012).

Maine (1861), em suas análises, propõe uma mudança paradigmática na compreensão das estruturas sociais ao longo do tempo. Ele contrasta duas fases distintas nas sociedades: a fase do status e a fase do contrato. Na fase do status, as pessoas estão vinculadas por relações fixas e hereditárias, determinadas por sua posição social, classe ou casta. Em contraste, a fase do contrato representa uma sociedade mais avançada, na qual as relações são formadas por acordos voluntários e contratos entre indivíduos.

A ideia central, descrita por Maine e Paterson, é que a Sociedade de Contrato permite o florescimento da liberdade individual, enquanto a Sociedade de Status restringe a liberdade em prol da estabilidade social. A análise histórica inclui exemplos como a República Romana, que representava uma divisão quase perfeita entre contrato e status, contrastando com o Império Romano, onde o status predominava.

A Sociedade de Status é obrigada a restringir a produção à energia potencial que ela consegue acomodar. Isso é feito pelo coletivismo.

Fazer com que a propriedade seja grupal exige que as pessoas não tenham liberdade (Paterson, 2017, p. 67).

Na Idade Média, a igreja, inicialmente vista como uma instituição poderosa, desempenhou um papel crucial ao fornecer uma via para a emancipação do status feudal, permitindo que indivíduos buscassem carreiras além das limitações de sua origem.

Neste íterim, ocorre a emergência do que é comumente chamado de “classe média”, “burguesia”, argumentando que ela não é uma classe, mas sim uma sociedade livre, baseada em contrato, composta por comerciantes e artesãos independentes. O comércio e o dinheiro são apresentados como forças que desafiam e eventualmente minam as estruturas de status, abrindo caminho para uma sociedade mais dinâmica.

Comércio e dinheiro, que andam juntos na torrente de energia, inevitavelmente derrubam os muros que cercam uma sociedade de status. Infiltram-se por baixo das fundações e penetram cada rachadura. (...) O dinheiro permitia que um servo comprasse sua liberdade. O comércio podia prover navios para que um senhor feudal embarcasse na Guerra Santa; o dinheiro estava disponível como garantia de seu domínio para equipá-lo para o combate. O dinheiro dava poder aos reis para dominarem os nobres; e não seria possível convencê-los de que o comércio iria, no futuro, permitir que parlamentos (Paterson, 2017, pp. 70-71).

Peterson sugere que a energia da Europa, simbolizada pelo comércio e pela busca de novas rotas, impulsionou a ascensão da América, enquanto o Oriente, bloqueando rotas comerciais, experimentou a estagnação.

Essa análise do comércio como grande motor das liberdades individuais estão presentes no artigo de Domingos Branda sobre mercado e sociedade.

A conexão entre o mundo interior, individual e subjetivo de cada sujeito se dava quando encontrasse um ambiente livre pra manifestar seu desejo por algo, bem como o de manifestar sua oferta de algo que alguém pudesse querer. Os bens e serviços eram trocados primeiramente de forma direta, segundo valorações não iguais, mas sim inversas entre os negociantes (...).

Temos, então, de um lado o mercado como instituição: as pessoas em si com suas interações sociais no objetivo de atender a seus fins distintos mediante a cooperação social, a cada dia coordenando e descobrindo formas de atenuar a descoordenação. De outro, organizações que intervêm no mercado e desvirtuam sua principal característica, que é, justamente, a capacidade de adaptar-se a situações de constantes mudanças (Branda, 2011).

Por fim, Paterson (2017) relaciona a livre iniciativa com essa sociedade de contratos, bem como o coletivismo com a sociedade de status.

O sistema de livre iniciativa começa corretamente com um conceito, correspondente à realidade, de um homem tridimensional num mundo tridimensional e que possui livre arbítrio, a capacidade moral para contratos. Portanto, implica na propriedade privada individual, pela qual esse homem pode adquirir e manter seu próprio lugar, a partir do qual suas relações no tempo e no espaço são passíveis de acordo e autoajuste (p. 304).

A teoria coletivista começa com um homem não dimensional em uma coletividade não dimensional e em um mundo bidimensional, que exclui a propriedade privada, mas supõe que a produção e a divisão do produto são tridimensionais. É impossível elucidar as inúmeras contradições implícitas nessa confusão (p. 304).

Governo é monopólio; tudo o que ele consegue fazer é impor restrições que podem resultar em monopólio, quando chega ao ponto de exigir permissão para que o indivíduo participe da produção. Essa é a essência da Sociedade de Status (p. 274).

Logo, a sociedade de status é relacionada ao pensamento coletivista de centralizar o poder, sem respeitar as liberdades individuais e a livre associação. Com relação a sociedade de contratos, a base é justamente as escolhas e responsabilidades de cada um e como os indivíduos optam por se relacionar.

OS CONCEITOS ANTITÉTICOS PELA LITERATURA

A literatura, sendo em diversos momentos um reflexo da sociedade, servirá como um parâmetro do impacto de um alicerce baseado em status e outro em contratos na vida de cada personagem da trama, evidenciando os da vida real.

Partindo do século XVI temos “Romeu e Julieta”, a clássica obra de William Shakespeare, que proporciona uma profunda exploração das relações interpessoais e familiares, além da nobreza e raízes da época. Na ambientação da Verona do século XVI, a sociedade é rigidamente estruturada, com linhagens que determinam as relações sociais e profundas rivalidades, como ocorre no caso dos Montecchios e Capuletos.

Neste cenário, há os casamentos arranjados, onde a conveniência social muitas vezes prevalece sobre a autonomia individual. Contudo, a trama de Romeu e Julieta desafia essas normas, refletindo uma transição em direção a uma sociedade onde o amor é baseado em decisões pessoais.

JULIETA - Meu inimigo é apenas o teu nome. Continuarias sendo o que és, se acaso Montecchio tu não fosses. Que é Montecchio? Não será mão, nem pé, nem braço ou rosto, nem parte alguma que pertença o corpo. Sê outro nome. Que há num simples nome? O que chamamos rosa, sob uma outra designação teria igual perfume. Assim Romeu, se não tivesse o nome de Romeu, conservara a tão preciosa perfeição que dele é sem esse título (Shakespeare, 2012, p. 60).

O relacionamento secreto dos protagonistas simboliza uma ruptura com os impedimentos de seus ancestrais baseados em discussões e rupturas de terceiros, destacando a disposição para lutar pelas suas próprias escolhas com quem se relacionar.

A busca pela liberdade individual permeia a história, com o amor proibido de Romeu e Julieta representando um ato de rebeldia contra as normas sociais estabelecidas. A tragédia final reflete o preço da busca pela autonomia em uma sociedade em transição, onde a mudança para uma sociedade de contratos é marcada por sacrifícios dolorosos.

No século XIX, através de “David Copperfield”, de Charles Dickens, a narrativa reflete a transição entre a sociedade de status e a sociedade de contratos ao longo da vida do protagonista.

Na infância de David, testemunhamos as complexidades da sociedade de status, onde a posição social é frequentemente vinculada à linhagem e fortuna. O personagem enfrenta desafios decorrentes das expectativas sociais e econômicas impostas por sua condição de órfão.

Quando palmilho o velho terreno de minha existência, não é de espantar que eu lobrigue e deplore certo rapazinho inocente, caminhando à minha frente, todo ocupado na criação dum mundo imaginário, fora das contingências dolorosas e das coisas sórdidas do mundo dos homens! (Dickens, 2019, p. 164).

A medida que David amadurece, o enredo revela a influência crescente da sociedade de contratos, em que é possível observar certa mobilidade e flexibilidade social. Evidente em sua busca por educação, carreira e amor, sua jornada em direção a valores mais individualistas e meritocráticos. O protagonista ainda entra em acordos contratuais para avançar em sua vida, rompendo com as restrições impostas pela sociedade de status. “Penso em todas as minhas pequenas misérias, compreendo o motivo por que dizem serem essas pequenas misérias a razão de ser da vida” (Dickens, 2019, p. 329).

O desfecho da história, com David conquistando estabilidade e felicidade por meio de suas próprias ações, ilustra a ascensão da sociedade de contratos, onde a liberdade individual e a busca por mérito desempenham papéis mais proeminentes na determinação do destino pessoal. Essa evolução é apresentada de maneira positiva, destacando o potencial de autodeterminação e realização pessoal nesse novo momento vivenciado pela sociedade.

No século XX, “Admirável Mundo Novo” de Aldous Huxley descreve um contexto futurista, onde observa-se que mesmo em uma sociedade considerada muito desenvolvida e tecnológica, é passível de haver o aprisionamento pela massa.

Na perspectiva da sociedade de status, a estrutura é rigidamente estratificada com base em castas determinadas por manipulação genética. Os indivíduos são pré-condicionados para ocupar posições específicas, como Alfas, Betas, Gammas, Deltas e Ípsilons, refletindo uma fixação de status desde o nascimento. Valores tradicionais, como família e religião, são praticamente eliminados, destacando a ausência de qualquer base moral.

Ainda, a introdução da droga “soma” é utilizada para manter a estabilidade social, um controle do Estado sobre os indivíduos, onde a felicidade é proporcionada em troca de conformidade e obediência.

Tem-se os personagens John, representante dos “selvagens”, com todo o questionamento dessa sociedade científica, demonstrando sua liberdade por meio de uma vida mais simples e com valores estabelecidos. E Linda reflete os vícios dessa sociedade futurista e mostra os aspectos mais profundos do caráter, manifestado em seu desejo incessante pela droga “soma”.

Coisa surpreendente para todos (pois, durante suas fugas pelo soma. Linda ficava convenientemente afastada do caminho), John opôs objeções.

- Mas não vão encurtar-lhe a vida, dando-lhe doses tão grandes?

- Sob certo ponto de vista, sim - reconheceu o Dr. Shaw. - Mas, sob outro, nós realmente a estamos prolongando. - O jovem arregalou os olhos sem compreender.

- O soma pode fazer perder alguns anos no tempo - continuou o médico.- Mas pense nas durações enormes, imensas, que ele é capaz de

proporcionar fora do tempo. Todo sono produzido pelo soma é um fragmento daquilo que os nossos antepassados chamavam eternidade (Huxley, 2001, p. 102).

Agora, no século XXI, através de “Harry Potter e o Enigma do Príncipe”, há a representação de uma estrutura de sociedade de status, onde a linhagem sanguínea e o histórico mágico desempenham papéis cruciais na determinação do status social. Como exemplo, as famílias influentes, Malfoy e Black, são consideradas parte da elite mágica, enquanto aqueles com ascendência mista ou nascidos trouxas frequentemente enfrentam discriminação. A crença na pureza do sangue perpetua uma hierarquia social, enfatizando a importância do status hereditário.

Ao mesmo tempo, elementos de uma sociedade de contratos são evidentes nas alianças políticas e nas tramas complexas que se desenrolam, além de questões que antes eram tão importantes como sangue puro são colocados em contraste com caminhos e escolhas individuais.

Ressalta-se na história, a missão designada à Draco Malfoy pelo Lorde das Trevas, uma tarefa perigosa que ele deve cumprir, mesmo não se sentindo confortável, devido a imposição de deveres familiares e a expectativa de lealdade a uma causa mais ampla. No entanto, sua relutância e os desafios enfrentados destacam as complexidades e contradições que surgem quando as sociedades transitam entre esses dois modelos sociais.

CONCLUSÃO

No vasto panorama das ideias que perpassam as dinâmicas sociais, destacam-se as contribuições de figuras intelectuais como Isabel Paterson, cujo impacto ressoa como um farol no cenário intelectual do século XX com relação ao respeito ao indivíduo como ser autônomo.

Sua obra proeminente “The God of the Machine” reforçou os pilares fundamentais sobre liberdade, mercado e governança limitada, desafiando as expectativas e ressaltando a natureza do ser humano.

Somado a contribuição de Paterson, há no século XIX, Sir Henry James Sumner Maine, renomado jurista e historiador britânico, que propôs de modo perspicaz as fases de status e contrato como paradigmas distintos nas sociedades, ultrapassando o campo jurídico e tratando de outra especialidade que desenvolveu, a antropologia. Maine, ao contrastar as relações fixas e hereditárias da fase do status com os acordos voluntários da fase do contrato, contribuiu significativamente para a compreensão da evolução das estruturas sociais ao longo do tempo.

A literatura, enquanto reflexo humano e de seus arranjos, evidencia por meio dos clássicos seculares as transições das sociedades de status para as de contratos. Exemplos emblemáticos, tais como “Romeu e Julieta” de Shakespeare, “David Copperfield” de Charles Dickens, “Admirável Mundo Novo” de Aldous Huxley e “Harry Potter e o Enigma do Príncipe”, proporcionam panoramas distintos dessas sociedades dentro dos moldes realistas, ficcionais e distópicos incorporados pelos personagens de cada trama

Esta análise realizada demonstra a relevância das ideias de Isabel Paterson e Sir Henry James Sumner Maine na compreensão das transformações sociais. A defesa apaixonada de Paterson pelo libertarianismo e individualismo transcendeu o âmbito político e econômico, penetrando nas raízes históricas e culturais. Enquanto isso, Maine proporcionou uma estrutura teórica robusta que lança luz sobre as diferentes fases evolutivas das sociedades.

Ao conectar essas contribuições ao mundo literário, que permeia a história, revela-se a síntese dessas análises, destacando a dinâmica dicotômica, e por vezes mais que isso, que moldou o curso da história humana.

REFERÊNCIAS

- Bôas Filho, O. V. (2012). Ancient Law - um clássico revisitado 150 anos depois. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, 106(106-107), 527-561. <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67956>
- Branda, D. C. (2011). *Mercado e sociedade são a mesma coisa?* Mises Brasil. <https://mises.org.br/artigos/794/mercado-e-sociedade-sao-a-mesma-coisa>
- Dickens, C. (2019). *David Copperfield* (2nd ed.). Nova Fronteira.
- Huxley, A. (2001). *Admirável Mundo Novo* (21th ed.). Globo.
- Maine, H. S. (1861). *Ancient Law: its connection with the early history of society and its relation to modern ideas*. Henry Holt and Company.
- Paterson, I. (2017). *The God of the Machine* (3th ed.). Routledge.
- Shakespeare, W. (2012). *Romeu e Julieta* (5th ed.). Martin Claret.

RECEBIDO: 15 JAN 2024

APROVADO: 22 ABR 2024

PUBLICADO: 10 JUL 2024